
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 20/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 052/PGM/2021** com a empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00042/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Telemetria, Rastreamento e Monitoramento dos Veículos pertencentes a FUNCULTURAL, sendo eles:

1. **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 (Presidente);
2. **RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Membro); e
3. **EDER RENATO SANTOS**, Gerente da Divisão de Execução de Eventos, matrícula 1006689. (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669, como gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 07/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01AF03CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>